



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021

*Concede licença prêmio a Servidora
Pública Municipal MARIA AMADO
RABELO e dá outras providências
correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a
132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **MARIA AMADO RABELO**,
Secretária portadora do **RG 500.637 SSP/SE** e inscrita no **CPF 252.316.695-04**,
lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença
Prêmio correspondente ao 7º (sétimo) quinquênio de Serviço Público Municipal
ininterrupto, de **01 de agosto de 2010 a 01 de agosto de 2015**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
produzindo seus efeitos de **01.03.2021 à 29.05.2021**, pelo prazo de 90 (noventa)
dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO
VERDE/SE, 01 de março de 2021.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv